

ATA DE REUNIÃO - LEI ALDIR BLANC (ARTES VISUAIS)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS - MANAUSCULT

Abertura: O encontro virtual, sugerido pela MANAUSCULT, em formato de videoconferência realizado através da plataforma ZOOM, aconteceu no dia 29 de julho de 2020, às 11h, com membros da Fundação MANAUSCULT e participação de artistas, produtores e outros integrantes da cadeia cultural da categoria ARTES VISUAIS para tratar sobre a Lei Nº 14.017/2020, conhecida como Lei Aldir Blanc, sancionada pelo Governo Federal, que prevê auxílio emergencial para trabalhadores da cultura e espaços culturais afetados pela pandemia do novo coronavírus, na capital.

Estiveram presentes:

Representantes da Manauscult:

Dyego Monnzaho
Diretor de Eventos

Leonardo José Mancini
Assessor de Comunicação e Marketing

Márcio Braz Santana
Diretor de Cultura

Rodrigo Castro Conde
Assessor de Comunicação e Marketing

Número de participantes da reunião:

Participantes: 18 (dezoito) pessoas.

Após abertura da reunião com fala introdutória do Diretor de Eventos da Manauscult, Dyego Monnzaho, que deu as boas-vindas e informou que será apresentado um breve conteúdo sobre a Lei, elencando os principais dispositivos de ação e de como ela pode ser entendida e aplicada. Lembrando que tudo é proposta para discussão e construção coletiva. Por último, orientou sobre a metodologia para desenvolvimento da reunião, segue abaixo sequência e resumo dos tópicos abordados:

(00:00:35) - Dyego inicia a reunião falando que o encontro será direcionado à assuntos específicos relacionados a Lei Aldir Blanc. Dá orientações sobre momento de fala, sequência de perguntas e tempo para cada pergunta. Pede também para que os microfones e câmeras permaneçam desligados durante toda a reunião, sendo abertos somente no momento das perguntas. Ele comunica ainda que a reunião será gravada e, posteriormente disponibilizada, quem permanecesse na sala virtual estaria automaticamente em concordância com a gravação da mesma;



PREFEITURA DE
MANAUS

MANAUSCULT

Fundação Municipal de Cultura,

Turismo e Eventos

(00:02:04) - É passada a palavra para o Diretor de Cultura, Márcio Braz. Márcio dá as boas-vindas e inicia a discussão de alguns aspectos da Lei Aldir Blanc e da compreensão coletiva sobre esse processo;

(00:03:18) - Márcio apresenta o slide com o Artigo 2 da Lei Aldir Blanc, que é explanado com a leitura na íntegra do mesmo. Diz que é possível ainda entender que os incisos II e III ficarão a cargo do Município e os incisos I e III serão regulados pelo Governo Estadual. Mas é preciso aguardar a regulamentação da Lei para confirmação desse pacto. Essencial uma conversa do Município com o Estado para compreensão da própria Lei e de como pode ser feito um trabalho coletivo;

(00:06:40) - Márcio apresenta o slide com o Artigo 4 da Lei Aldir Blanc, que é explanado com a leitura na íntegra do mesmo. Explica que a Lei Aldir Blanc trabalha com artes e cultura, abrangendo todas as manifestações culturais, assim como pessoas que participam de sua cadeia produtiva.;

(00:07:45) - Apresentação do próximo slide com gráficos representando a quantidade de projetos inscritos por categoria no edital Conexões Culturais e a divisão de projetos por bairro;

(00:11:03) - Volta a palavra para Dyego que pontua esse primeiro entendimento da Lei, apresentada por Márcio Braz, e agora explana como pretende-se organizar isso para que as pessoas possam acessar o recurso da Lei;

(00:11:17) - Dyego faz explicação sobre a necessidade de cadastramento prévio, seja estadual, municipal, distrital, nacional, SNIIC (Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais), SICAB (Sistema de Informações Cadastrais de Artesanato Brasileiro) ou ter projeto aprovado na Lei Rouanet. Ainda tem a opção de cadastro municipal através Manauscult (abertura de atualização do cadastro de 2013) no site do Viva Manaus;

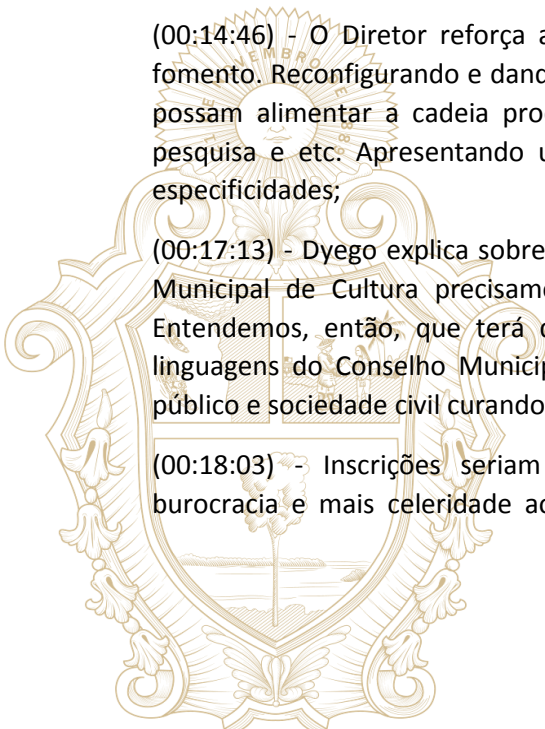
(00:13:00) - Proposta de divisão e aplicação de verba: Previsão de destinação de, aproximadamente, 14 milhões para município para investimento através do inciso II e do inciso III, desses 20%, pelo menos, para aplicação em editais. Valor será dividido para aplicação no apoio aos espaços culturais e aos editais. Sugerida que divisão dos recursos seja feita através do estudo preliminar apresentado por Márcio Braz, em categorias, de acordo com a linguagem, e com as demandas apresentada;

(00:14:12) - Como base de criação será utilizado o formato do edital de Conexões Culturais para submissão das propostas, de maneira simplificada. O edital já tem requisito burocrático e técnico encaminhado como ponto de partida para tornar o processo mais célere.

(00:14:46) - O Diretor reforça ainda que o edital não deve ter caráter só emergencial, mas de fomento. Reconfigurando e dando nova autonomia ao setor cultural. Para que artistas e produtores possam alimentar a cadeia produtiva da cultura em termos de equipe, produção, investigação, pesquisa e etc. Apresentando um único edital, mas dividido por categorias e respeitando suas especificidades;

(00:17:13) - Dyego explica sobre a curadoria, que por ser uma verba que vem direto para o Fundo Municipal de Cultura precisamos que a curadoria passe pelo Conselho Municipal de Cultura. Entendemos, então, que terá dois ou três representantes da Manauscult junto com todas as linguagens do Conselho Municipal de Cultura, que são representantes da sociedade civil. Poder público e sociedade civil curando os projetos;

(00:18:03) - Inscrições seriam através de plataforma totalmente virtual, conferindo menos burocracia e mais celeridade ao processo. Preenchendo nessa plataforma virtual os campos do





PREFEITURA DE
MANAUS

MANAUSCULT

Fundação Municipal de Cultura.

Turismo e Eventos

projeto: apresentação, justificativa, objetivo, cronograma, ficha técnica, currículo, orçamento, portfólio e documentação (pessoa física ou jurídica);

(00:18:52) - Dyego fala sobre uma previsão de tempo para envio das propostas: 15 a 20 dias. Quanto menor o prazo de inscrição, mais rápido o processo de efetivação do pagamento. E período de um ano para execução do projeto. O produto do projeto pode ser tanto no formato virtual, quanto presencial;

(00:22:32) - É aberto o momento para perguntas;

(00:23:07) - Monik Ventilari pede a palavra e se identifica como conselheira. Explica sobre a especificidade da produção de artes visuais, do processo individual. Para que os artistas visuais sejam, de fato, contemplados sugere que tenha um número mínimo de projetos aprovados em cada categoria. Sugere ainda projetos individuais e projetos maiores que englobem um maior número de pessoas. Sugestão também de contrapartida com doações de obras para a futura pinacoteca;

(00:27:04) - Márcio responde agradecendo a participação da conselheira e que o Conselho terá participação essencial em todo o processo. Lembra que cada área artística tem um modus operandi, destaca a amplitude das artes visuais e sobre a divisão das categorias sugeridas diz que será discutido. Aguardando que na regulamentação tenha algo mais específico sobre contrapartida;

(00:29:32) - Dyego com a palavra, comenta a carta do audiovisual e suas categorias. Lembra que quando essas ideias são interessantes quando partem da categoria porque elas ficam mais claras para a secretaria minutar e fazer a sugestão;

(00:30:05) - Dyego lê comentário de Valter no chat, sendo uma sugestão para pensar a pesquisa em artes visuais;

(00:30:10) - Dyego concorda com a ideia para aproveitar o recurso com projetos que possam ser desenvolvidos a médio e longo prazo. Lembrando que as vezes o objeto do projeto não é um produto concreto, mas a pesquisa em si, que vai gerar um outro tipo de resultado;

(00:30:56) - Márcio pontua a fala de Monik dizendo que, muitas vezes, os projetos de artes visuais, no momento da inscrição, se autodefinem como artes integradas, como audiovisual e até hip hop, no caso do grafitti;

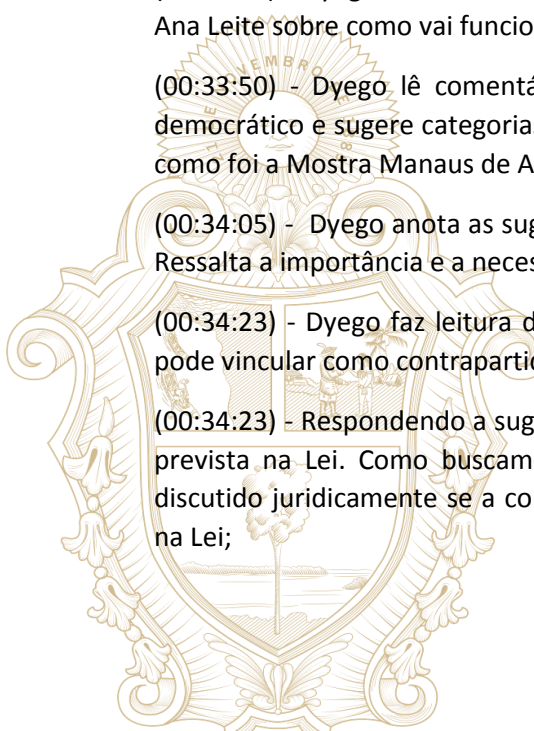
(00:32:19) - Dyego faz leitura de alguns comentários do chat, respondendo a dúvida da participante Ana Leite sobre como vai funcionar o cadastramento;

(00:33:50) - Dyego lê comentário de Turenko no chat que agradece a Manauscult pelo espaço democrático e sugere categorias de formação, produção, intervenções, quem sabe uma intervenção como foi a Mostra Manaus de Artes Visuais, mas que possa ser realizada pelos artistas.

(00:34:05) - Dyego anota as sugestões que serão incluídas, posteriormente, na proposta de minuta. Ressalta a importância e a necessidade das categorias, com destaque para as intervenções;

(00:34:23) - Dyego faz leitura de outro comentário do participante Valter, dizendo que a pesquisa pode vincular como contrapartida meios de divulgação, palestra, publicação e curso.

(00:34:23) - Respondendo a sugestão, Dyego lembra que para editais a contrapartida ainda não está prevista na Lei. Como buscamos a simplificação e a desburocratização do processo, está sendo discutido juridicamente se a contrapartida pode ser dispensada, uma vez que ela não está prevista na Lei;





PREFEITURA DE
MANAUS

MANAUSCULT

Fundação Municipal de Cultura,
Turismo e Eventos

(00:35:08) - Monik comenta novamente, sobre artes integradas, que dessa forma ficaria de fora o pintor e/ou o desenhista que temos na Cidade;

(00:35:19) - Márcio responde dizendo se tratar somente de uma questão de autodefinição. No caso da Aldir Blanc, todos que fazem parte da cadeia produtiva artística e cultural vai participar;

(00:37:38) - Carol Caderaro com a palavra. Faz análise sobre as pessoas que não estão na cidade, mas que poderão fazer a inscrição online. E questiona que, se durante o prazo para execução do projeto, ainda não for possível retornar à Manaus, é possível executar à distância, caso o projeto seja virtual;

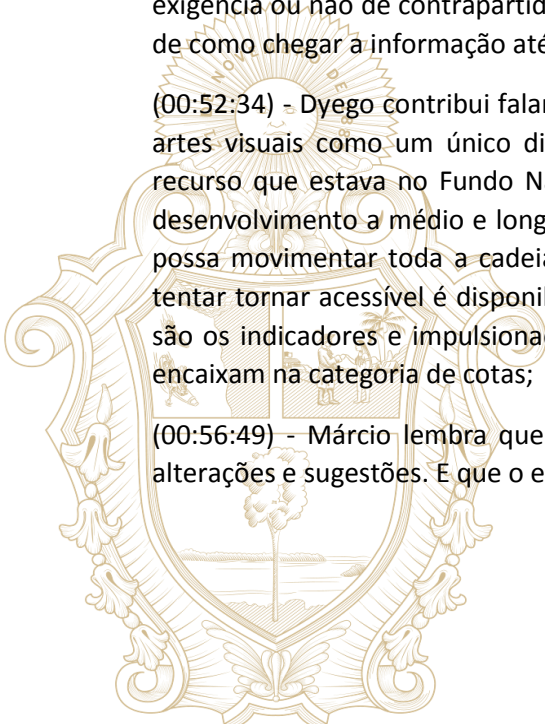
(00:39:25) - Paulo Trindade é o participante da vez e inicia parabenizando o espaço para diálogo. Pede pra que o edital seja pensado também para pessoas que tem dificuldades com burocracias e de acesso a equipamento, mesmo no formato online. Pensar não somente nas artes visuais no formato tradicional, mas pensar em uma arte contemporânea que consiga dar conta de trabalhar essa linguagem e essa narrativa. Sugestão no sentido de pensar o orçamento para um projeto específico, mas tentar ter atenção também com as pessoas que não tem acesso à internet;

(00:42:08) - Com a fala Keila Serruya que endossa o que foi dito por Paulo onde será importante ter uma assessoria para pensar essas artes visuais contemporâneas. E que os artistas consigam acessar esse tipo de projeto, permitindo avançar nacionalmente e dialogar com outros artistas, curadores e espaços. Importante pensar essa relação de contrapartida. Pensando a arte como ferramenta de modificação, como necessidade básica também, a execução do projeto é a contrapartida. Sugere revisão para que não tenha contrapartida. Pede ainda cuidado e respeito na hora de divulgar o edital, pensar na comunicação dentro das comunidades indígenas, pretas e de periferia. Delicadeza na hora de selecionar e na hora de divulgar. Finaliza com agradecimentos pelo espaço democrático;

(00:47:23) - Márcio começa responde Carol Calderaro quanto as inscrições que serão, sim, virtuais. Você pode ter um projeto urgente ou para daqui um ano para realização do projeto na cidade. Caso não melhore o quadro pandêmico, será realizada uma nova conversa sobre outras alternativas de entrega. Sobre o questionamento feito por Paulo, o próprio proponente pode propor uma mostra de arte num determinado espaço. Sobre pensar num formato mais contemporâneo para as artes visuais, Márcio concorda e diz que o edital quer abrir espaço para mentes criadoras do segmento. Respondendo Keila sobre contrapartidas no Conexões Culturais, existe uma lei que regulamenta e exige a contrapartida. Ainda aguardando a regulamentação da Lei Aldir Blanc para definição da exigência ou não de contrapartida. Ressalta que é sempre pensado nas questões das comunidades e de como chegar a informação até eles;

(00:52:34) - Dyego contribui falando da ampliação das categorias ou linguagens, não entendendo as artes visuais como um único direcionamento. A emergência fez com que a gente acessasse um recurso que estava no Fundo Nacional de Cultura, mas a aplicação dela pode ser continuada, de desenvolvimento a médio e longo prazo e com valores de investimento significativo, para que você possa movimentar toda a cadeia ligada ao trabalho. Sobre os acessos, uma das alternativas para tentar tornar acessível é disponibilizar polos de computador e internet. Outro ponto a ser pensado são os indicadores e impulsionadores para trabalhos discutidos ou produzidos por pessoas que se encaixam na categoria de cotas;

(00:56:49) - Márcio lembra que essas ideias e provocações vai gerar uma minuta do edital para alterações e sugestões. E que o edital vai procurar atender as especificidades de cada categoria;





PREFEITURA DE
MANAUS

MANAUSCULT

Fundação Municipal de Cultura,
Turismo e Eventos

(00:58:08) - Dyego responde a pergunta de Ana Leite feita no chat sobre a categoria de formação e afirma que será contemplada no edital através de uma verba e uma linha específica;

(00:59:30) - Monik se pronuncia no chat, dizendo que é preciso trabalhar para que todas as categorias e linguagens de artes visuais sejam contempladas. Dyego concorda e complementa que nosso esforço é que esse recurso seja investido na sua totalidade;

(00:59:30) - Paulo sugere que o edital incentive mulheres e LGBT's como público prioridade. Dyego lembra da sua fala na questão levantada por Keila e diz que será expressamente colocado no edital indicadores pra essas questões, não só como público, mas como propostas;

(01:01:26) - Dyego encaminha para o encerramento da reunião, se mantém disponível para diálogo e divulga e-mail para dúvidas e sugestões.

Considerações finais:

A Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT segue disponível para o diálogo e construção coletiva das melhores estratégias para a execução da Lei Aldir Blanc. Todas as sugestões estão sendo analisadas e estudadas com comprometimento para alcançarmos o melhor resultado e a melhor aplicação da Lei. Dúvidas e sugestões podem ser enviadas para o e-mail: leiemergencial.manauscult@gmail.com ou pelo telefone: (92) 98842-7252

Duração do encontro: 01h03

Manaus, 29 de julho de 2020.

